

## Convocação nº 002/2022

### RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA MANIFESTAÇÃO ORAL NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, DATA E METODOLOGIA.

A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO PROCESSO ELEITORAL propôs o chamamento para audiência pública, a qual objetiva a oitiva de segmentos representativos da sociedade, oriundos da iniciativa privada ou pública, ou mesmo particulares, que a partir dos seus conhecimentos especializados na temática racial, relacionados ao sistema de Justiça Eleitoral e Processo Eleitoral, possam colaborar com a apresentação de informações e propostas com vista ao aperfeiçoamento das legislações atinentes ao tema, bem como para subsidiar o relatório de trabalho da Comissão de Promoção da Igualdade Racial.

Por meio da Convocação nº 001/2022, publicada na 73ª edição do Diário da Justiça Eletrônico, de 26.4.2022, páginas 144 e 145, estabeleceram-se as orientações gerais, os requisitos da solicitação de participação, os pré-requisitos para a participação na Audiência Pública, os principais critérios utilizados para a seleção dos participantes e a data limite para inscrição – 5 (cinco) dias corridos contados a partir da publicação do edital. Isso feito, após o respectivo exame, dá-se conhecimento da relação dos(as) selecionados(as), da metodologia dos trabalhos e da confirmação da data em que será realizada, bem como são prestados esclarecimentos gerais.

#### **1. Das inscrições homologadas para manifestação oral:**

Com base nos termos e critérios expressados na Convocação nº 001/2022 da Audiência Pública, sobremaneira o disposto no item 5, quais sejam i) solicitação de inscrição no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [nid@tse.jus.br](mailto:nid@tse.jus.br); ii) identificação da pessoa física ou jurídica proponente; e iii) envio de documentos que comprovem a experiência no âmbito da temática, foram deferidas as solicitações de inscrição das seguintes pessoas e/ou entidades:

1. Luciano Carvalho do Nascimento – Núcleo do MDB Afro;
2. Artur Antônio dos Santos Araujo – Nosso Coletivo Negro;
3. Cassio Prudente Vieira Leite;
4. Edna Terezinha Ramos Costa Soares;
5. Bianca Maria Gonçalves e Silva – LiderA Observatório Eleitoral;
6. Arthur Magno e Silva Guerra;
7. Luciano Estevam Santos – Movimento Negro Unificado;
8. Monike Franciely Assis dos Santos – Transparência Eleitoral do Brasil;

9. Renato Santos de Azevedo – Comissão da Igualdade Racial da OAB/SP Subsecção de Santos;
10. Humberto Adami Santos Junior – Instituto de Advocacia Racial e Ambiental;
11. Vinícius de Assis Romão - Instituto de Defesa da População Negra (IDPN);
12. Karen Luise Vilanova Batista de Souza – Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros.

## **2. Da data e metodologia da audiência pública**

2.1 A audiência pública será realizada no dia 18 de maio de 2022 (quarta-feira), a partir das 10h, de forma virtual, modelo *webinar*, por meio da plataforma Zoom Meetings, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Justiça Eleitoral no Youtube.

a) Os(As) convidados(as) participantes que tiveram sua inscrição homologada para manifestação oral receberão *links* de acesso por *e-mail* e terão 10 (dez) minutos para expor suas considerações.

b) Somente poderão se manifestar oralmente na audiência pública aquelas pessoas e/ou entidades elencadas no item 1, as quais tiveram suas inscrições previamente deferidas e homologadas.

c) As entidades que solicitaram inscrição para a audiência pública com a indicação de mais de 1 (um/uma) representante para manifestação oral contarão com o mesmo tempo de fala dos(as) demais inscritos(as), ou seja, 10 (dez) minutos, sem prejuízo desse tempo ser dividido entre eles(as).

## **3. Do envio de memoriais por escrito**

3.1 As pessoas e/ou entidades que tiveram suas inscrições homologadas para manifestação oral na audiência pública deverão enviar memoriais por escrito até 5 (cinco) dias corridos após a realização da audiência, ou seja, até 23.5.2022, para o endereço eletrônico [nid@tse.jus.br](mailto:nid@tse.jus.br).

3.2 O disposto no item 3.1 também se aplica a todas aquelas pessoas e/ou entidades que eventualmente, embora tenham realizado a sua inscrição nos termos da Convocação nº 001/2022, não tenham sido selecionadas para manifestação oral, bem como a toda e qualquer pessoa ou instituição interessada que tenha acesso a este edital.

3.3 Os memoriais escritos servirão para subsidiar o relatório de trabalho da Comissão de Promoção da Igualdade Racial e deverão observar os seguintes critérios:

a) ter número máximo de 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;

b) indicar o nome da pessoa e/ou entidade que subscreve o memorial, com dados e documentos que permitam a identificação do(a) remetente, bem como descrição de sua atuação acerca da temática racial, caso possua;

c) conter endereço físico e eletrônico, assim como telefone para contato;

d) as propostas apresentadas por pessoas jurídicas ou por coletivos deverão ser firmadas por quem tenha autorização para tanto.

#### **4. Das informações gerais**

4.1 A ordem das manifestações orais e a programação completa da audiência pública serão enviadas por *e-mail* para as pessoas e/ou entidades inscritas, juntamente com o *link* de acesso à plataforma Zoom Meetings, no dia anterior à audiência pública.

4.2 Todas as informações sobre a audiência pública estarão disponíveis na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, por meio do endereço <<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/audiencias-publicas/audiencia-publica-sobre-o-aperfeicoamento-das-legislacoes-atinentes-ao-tema-desigualdade-racial-e-sistema-eleitoral>>.

4.3 Demais solicitações de informações ou esclarecimentos referentes à audiência pública também poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico [nid@tse.jus.br](mailto:nid@tse.jus.br).